

CONTEC
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO –

NOTA TÉCNICA

ASSUNTO: Análise do Projeto de Lei Complementar nº 152/2025 – Regulamentação do Trabalho por Aplicativos. Autor: Deputado Luiz Gastão, CE. Relator: Deputado Augusto Coutinho, PE.

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem por objetivo apresentar análise cronológica e estratégica da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 152/2025 (PLP 152/25), que dispõe sobre a regulamentação do trabalho por aplicativos, com foco nos aspectos relevantes para a atuação institucional da CONTEC.

O documento sistematiza informações sobre o processo legislativo, audiências públicas, posicionamentos institucionais e riscos políticos associados à aprovação da matéria.

2. FATORES QUE PODEM IMPEDIR OU RETARDAR A VOTAÇÃO

A análise da tramitação do PLP 152/25 evidencia a existência de obstáculos relevantes à sua deliberação em Plenário, destacando-se:

2.1. Ausência de consenso político

- Inexistência de texto consensual entre governo, relator, parlamentares e setores econômicos.
- Necessidade de construção de maioria política ainda em curso.

2.2. Pontos estruturais em disputa

- Definição de remuneração mínima para trabalhadores.
- Impactos econômicos para empresas e consumidores.
- Natureza jurídica da relação de trabalho.

2.3. Conflito sobre o vínculo empregatício

- Divergência entre modelo celetista e regime alternativo.
- Resistência parlamentar à ampliação de direitos típicos da CLT.

2.4. Dependência de negociação multilateral

- Participação ativa do Poder Executivo, com possibilidade de apresentação de emendas em Plenário.
- Forte influência de plataformas digitais e entidades representativas.

2.5. Complexidade procedimental

- Tramitação em Comissão Especial, em razão da distribuição a múltiplas comissões.
- Elevado número de audiências públicas, ampliando o tempo de maturação legislativa.

2.6. Argumento de viabilidade econômica

- Supressão de dispositivos (como valor mínimo por corrida) por risco de inviabilização do setor.
- Pressão econômica como fator de contenção regulatória.

3. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS (SÍNTESE CRONOLÓGICA)

A fase instrutória do PLP 152/25 foi marcada por intensa atividade de audiências públicas, conforme cronologia abaixo:

3.1. Início (25/08/2025)

- Requerimentos apresentados por:
 - Dep. Joaquim Passarinho
 - Dep. Daniel Agrobom
 - Dep. Guilherme Boulos
 - Dep. Zé Trovão
- Temas iniciais:
 - Impactos trabalhistas
 - Regulação do setor
 - Remuneração mínima
 - Concorrência

3.2. Expansão temática (26/08 a 02/09/2025)

- Inclusão de novos temas:
 - Previdência
 - Seguros
 - MEI para motoristas
- Participação ampliada de parlamentares e especialistas.

3.3. Consolidação (setembro de 2025)

- Realização de audiências sobre:
 - Natureza jurídica da relação de trabalho
 - Representação de trabalhadores
 - Plataformas digitais e mercado
- Inclusão de seminários regionais (CE, RO, RS, entre outros).

3.4. Etapa final (outubro a novembro de 2025)

- Aditamentos sucessivos de convidados e temas.
- Realização de seminários e visitas técnicas.
- Ampliação do debate com entidades e especialistas.

3.5. Encerramento da instrução

- 09/12/2025: apresentação do parecer do relator.
- 10/12/2025: leitura do parecer na Comissão Especial.

4. POSIÇÃO DO MINISTRO DO TRABALHO

O Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, manifestou-se no sentido de:

4.1. Defesa de modelo intermediário

- Proposta de “enquadramento possível” para o trabalho por aplicativos.

4.2. Prioridades regulatórias

- Garantia de direitos previdenciários.
- Ampliação da proteção social e segurança do trabalhador.

4.3. Limitação política reconhecida

- Declaração expressa de que não há viabilidade política para aprovação do vínculo formal via CLT no atual Congresso Nacional.

4.4. Implicação prática

- Indicação de adoção de modelo híbrido de regulação, com menor densidade de direitos trabalhistas clássicos.

5. POSIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, apresentou as seguintes diretrizes:

5.1. Previsão de votação

- Intenção de submeter o projeto ao Plenário entre março e início de abril.

5.2. Condicionantes políticas

- Necessidade de construção de texto “viável politicamente”.

5.3. Critérios de equilíbrio

- Compatibilização entre:
 - proteção ao trabalhador
 - neutralidade de custos para empresas e consumidores

5.4. Conteúdo mínimo desejado

- Inclusão de:
 - previdência
 - seguro acidente
 - seguro de vida

5.5. Reconhecimento de entraves

- Dependência de negociação e amadurecimento do texto antes da votação.

6. CONCLUSÃO

A tramitação do PLP 152/25 evidencia um cenário de elevada complexidade política e regulatória, caracterizado por:

1. Ausência de consenso consolidado
2. Divergência estrutural sobre vínculo empregatício
3. Forte pressão econômica do setor de plataformas
4. Ampliação do debate por meio de audiências públicas
5. Dependência de negociação final em Plenário

Nesse contexto, observa-se tendência de consolidação de um modelo regulatório híbrido, com proteção social parcial, distante do regime celetista tradicional.

Em anexo segue o texto do SUBSTITUTIVO apresentado pelo Relator Deputado Augusto Coutinho, PE.

Brasília, 24 de março de 2026

Márgara Cunha
Consultora